DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicado	2
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Educação - CME	7
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	10
Comunicados	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 655/2021 MART Data de
Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 352920321-562-000044-1-3 Data de Validade: 22/09/2022
Razão Social: MARTA MARIA DE MELO AZEVEDO-MEI CNPJ/CPF: 31.106.554/0001-00
Endereço: Rua JOAQUIM REIS, 175 Oásis Parque Residencial
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARTA MARIA DE MELO AZEVEDO CPF: 037xxxxxx10
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 649/2021 MART Data de
Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 352920321-960-000146-1-3 Data de Validade: 22/09/2022
Razão Social: SUELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 23.005.826/0001-49
Endereço: RUA DOMINGOS DARÉ, 184 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SUELI APARECIDA FERREIRA SILVA CPF: 027xxxxxx45
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 612/2021 MART Data de
Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 352920321-472-000131-1-0 Data de Validade: 22/09/2022
Razão Social: EMERICH & TAFARELLO ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.618.383/0001-69
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 218 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA TAFARELLO EMERICH CPF: 267xxxxxx13
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 399/2021 MART Data de
Protocolo: 25/06/2021 CEVS: 352920321-477-000009-1-4 Data de Validade: 21/09/2022
Razão Social: SEVEN PHARMACIA NEPOMUCENO LTDA CNPJ/CPF: 65.824.591/0001-67
Endereço: RUA NOVE DE JULHO, 260 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MIGUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS CPF: 463xxxxxx14
Resp. Técnico: MIGUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS CPF: 463xxxxxx14
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 101409 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 661/2021 MART Data de
Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 352920321-561-000579-1-6 Data de Validade: 21/09/2022
Razão Social: HIGOR ALMEIDA DA SILVA CNPJ/CPF: 43.395.655/0001-19
Endereço: Rua TEN. CASIMIRO DIAS, 706 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: HIGOR ALMEIDA DA SILVA CPF: 461xxxxxx90
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 665/2021 MART Data de
Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 352920321-960-000019-1-0 Data de Validade: 21/09/2022
Razão Social: SELMA REGINA OLIVEIRA LEITE CNPJ/CPF: 083xxxxxx08
Endereço: AV. PADRE JORGE SUMMERER, 47 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: SELMA REGINA OLIVEIRA LEITE CPF: 083xxxxxx08
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 584/2021 MART Data de
Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 352920321-863-000110-1-0 Data de Validade: 21/09/2022
Razão Social: VICENTE DE PAULO SOARES CNPJ/CPF: 547xxxxxx53
Endereço: AVENIDA PADRE JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: VICENTE DE PAULO SOARES CPF: 547xxxxxx53
Resp. Técnico: VICENTE DE PAULO SOARES CPF: 547xxxxxx53
CBO: 223208-Conselho Prof: CRO No. Inscr: 52.720 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 573/2021 MART Data de
Protocolo: 08/09/2021 CEVS: 352920321-477-000039-1-3 Data de Validade: 21/09/2022
Razão Social: DROGARIA SANTA CATARINA DE MARTINOPOLIS LTDA
CNPJ/CPF: 19.671.223/0001-09
Endereço: Avenida AV. CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 620 1 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 134xxxxxx89
Resp. Técnico: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, SANTOS. CPF: 423xxxxxx82
CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 95140 UF: SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 628/2021 MART Data de
Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 352920321-960-000223-1-4 Data de Validade: 22/09/2022
Razão Social: EVELIN CRISTINA BERNARDO BONIFÁCIO CNPJ/CPF: 37.453.320/0001-07
Endereço: Rua ALBERTO MASSOLI, 35 CONJ. HAB. ARTUR GALVÃO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: EVELIN CRISTINA BERNARDO BONIFÁCIO CPF: 400xxxxxx00
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 672/2021 MART Data de
Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 352920321-109-000023-1-3 Data de Validade: 22/09/2022
Razão Social: GENI COELHO DA SILVA CNPJ/CPF: 37.348.930/0001-40
Endereço: Viela 07, 78 JARDIM PAULISTA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GENI COELHO DA SILVA CPF: 264xxxxxx18
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 654/2021 MART Data de
Protocolo: 17/09/2021 CEVS: 352920321-561-000578-1-9 Data de Validade: 22/09/2022
Razão Social: ELIZANGELA OLIVEIRA DE SOUZA - MEI CNPJ/CPF: 22.032.787/0001-06
Endereço: Rua JOÃO BATISTELA, 499 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELIZANGELA OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 382xxxxxx03
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 662/2021 MART Data de
Protocolo: 20/09/2021 CEVS: 352920321-561-000271-1-1 Data de Validade: 22/09/2022
Razão Social: MARIA APARECIDA DAS DORES DE OLIVEIRA – MEI
CNPJ/CPF: 22.217.795/0001-27
Endereço: RUA OSMAR TUDISCO, 259 PARQUE RESIDENCIAL SAN
MARTIN Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA DAS DORES DE OLIVEIRA CPF: 069xxxxxx64
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 680/2021 MART Data de
Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 352920321-960-000226-1-6 Data de Validade: 22/09/2022
Razão Social: ANA CAROLINE VAGULA CNPJ/CPF: 25.303.559/0001-11
Endereço: Rua JOSE COELHO DE CARVALHO, 50 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CAROLINE VAGULA CPF: 442xxxxxx26
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 680/2021 MART Data de
Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 352920321-960-000226-1-6 Data de Validade: 22/09/2022
Razão Social: ANA CAROLINE VAGULA CNPJ/CPF: 25.303.559/0001-11
Endereço: Rua JOSE COELHO DE CARVALHO, 50 VILA ALEGRETE
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ANA CAROLINE VAGULA CPF: 442xxxxxx26
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal de Educação - CME**

COMED Martinópolis-SP

Conselho Municipal de Educação - COMED

Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833

CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 16 de SETEMBRO de 2021.

O COMED, Conselho Municipal de Educação, a vista que lhe apresentou o DEMED, Departamento Municipal de Educação, altera a redação da Instrução Normativa Nº 01 de 10 de março de 2021, estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, quanto a reorganização da retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia da COVID-19

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação - COMED, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 2.043, de 05 de Março de 1996, resolve expedir a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por objetivo reorganizar, orientar, uniformizar e estabelecer critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas Unidades Escolares do Município de Martinópolis relativos a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 12/2021, expedida pelo Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Presidente Prudente, o Sr. Marcos Akira Mizusaki do Grupo de Atuação Especial de Educação (GEDUC) do Ministério Público do Estado de São Paulo, que recomenda o retorno imediato das aulas presenciais

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 65.849, de 06 de julho de 2021que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO a Resolução SEDUC nº 65 de 26 de julho de 2021 que dispõe sobre a realização das aulas e atividades presenciais nas instituições de educação básica no segundo semestre do ano letivo de 2021, no contexto da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 04 de 06 de agosto de 2021, que estabelece orientação, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelas

Conselho Municipal de Educação - COMED
Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Unidades Escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental, quanto a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia da COVID-19.

CAPITULO II

DA REORGANIZAÇÃO DO RETORNO AS AULAS E ATIVIDADES PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

Art.2º - Fica estabelecida a reorganização do retorno das aulas e atividades presenciais na Rede Municipal de Martinópolis a partir do dia 20 de setembro de 2021.

Art. 3º - A reorganização do retorno as aulas e atividades presenciais nas unidades escolares municipais observarão os seguintes critérios em concomitância:

I - Quatro dias por semana, sendo: terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira. Nas segundas-feiras, as unidades escolares estarão exclusivamente para atendimento remoto e sanitização do ambiente.

II - Distância mínima de 1 (um) metro entre as pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive naqueles de acesso comum,para o desenvolvimento de quaisquer atividades;

II - Planejamento e realização das atividades em conformidade com a capacidade física da unidade escolar, admitindo-se o escalonamento de turmas, horários de entrada, saída e intervalos, quando necessário.

Art.4º. Para a Educação Infantil, serão observados os seguintes critérios.

I - A partir de 14 de setembro de 2021 – Aulas presenciais em três dias da semana respeitando a capacidade máxima de 35% por sala, de forma a atender 100% dos alunos nos três dias estabelecidos (terça, quarta e quinta).

II – A partir de 18 de outubro de 2021 – Seguem-se os mesmos critérios estabelecidos no Art. 3º

Art. 5º - A Recuperação Paralela e o Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecido no contra-turno, também poderá ser ofertado presencialmente, seguindo os mesmos critérios estabelecidos pelo Art. 3º, em dias e horários estabelecidos pela unidade escolar.

Art. 6º - No que se refere ao atendimento fonoaudiológico presencial, o mesmo será ofertado junto ao Departamento Municipal de Educação, seguindo

Conselho Municipal de Educação - COMED
Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

todos os protocolos sanitários em dias e horários estabelecidos pela fonoaudióloga no DEMED.

Art. 7º. A Unidade Escolar deverá:

I – Ofertar atividades educacionais, através do ensino híbrido, até que todos os alunos sejam atendidos, de forma presencial;

II - Ajustar a quantidade de alunos respeitando o distanciamento social de 1 metro por aluno.

Art. 8º - Para a definição da capacidade física da unidade escolar, deve ser considerada a sua área construída, incluindo salas de aulas e espaços cobertos passíveis de realização de atividades regulares e complementares.

Art. 9º - As aulas regulares devem ser desenvolvidas preferencialmente nas salas de aula e outros espaços pedagógicos, desde que, respeitado a metragem de 1 (um) metro entre pessoas.

Art.10º - As áreas comuns, ou seja, as áreas com cobertura podem ser utilizadas para as atividades complementares, alimentação e circulação de pessoas, a fim de que em todas elas sejam resguardados os protocolos sanitários.

Art. 11º – As unidades escolares poderão reorganizar a sua grade horária e o número de horas por turno escolar para melhor atender ao planejamento das aulas e atividades em modalidade presencial e, se necessário, remota, sempre respeitando a carga horária e jornada de trabalho dos professores.

Art. 12º - Em qualquer situação, poderá haver revezamento de estudantes caso a capacidade física da escola não permita o distanciamento social de 1 (um) metro em qualquer ambiente escolar (sala de aula, pátio, quadra, área de circulação, banheiros e etc.),bem como no trajeto via transporte escolar.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá a cada unidade escolar organizar o revezamento quando necessário, ampliando ou diminuindo o número de alunos de acordo com sua capacidade física para cumprir os protocolos sanitários estabelecidos, especialmente no que tange o distanciamento social de 1 (um) metro entre pessoas.

Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Martinópolis, 16 de setembro de 2021

MARILDA APARECIDA GUILHERME

PRESIDENTE DO COMED

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Comunicados

A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A

A Câmara Municipal de Martinópolis-SP, convida a população deste município, para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes aos Projetos de Lei Complementares nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e Distritos, que serão realizadas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, quinzenalmente, devendo realizar quantas audiências forem necessárias para discussão dos sete projetos.

3ª Audiência Pública:

Data: 29/09/2021, quarta-feira

Horário: às 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal (Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro)

Objeto de estudo: Projeto de Lei Complementar nº 020/2020.

INFORMAÇÕES GERAIS / CRONOGRAMA:

1 - Os projetos e informações da(s) Audiências(s) estão disponíveis no site da Câmara em: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro.

3 – Participação presencial, com controle de acesso e ocupação do local:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', informando se é expositor ou ouvinte

* Expositor: participante que fará manifestação oral.

** Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail, expositor ou ouvinte)

4 – Participação on line/remota da população:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', somente se for expositor

* Expositor: participante que fará manifestação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail)

(Será enviado o link para a participação remota (expositor) na audiência)

(Local: plataforma SKYPE)

5 - Outros meios de participação:

- Sugestões/questionamentos - enviar por e-mail: audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br

- Protocolo físico na secretaria da Câmara

6 - Transmissão ao vivo:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

7 - Medidas Sanitárias:

Aferição de temperatura corporal

Distanciamento entre os assentos com indicação "não sentar"

Distanciamento entre todos os participantes

Uso do álcool em gel

Uso de máscara de proteção facial

Limite de público, percentual permitido pelo Plano SP

Controle de acesso e ocupação

8 – Divulgações / Informações:

Site da Câmara (www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

(18)3275-1412 / (18)99714-4597

9 – Cronograma:

- Abertura e leitura.

- Apresentação da UNESP sobre os artigos lidos.

- Exposições orais dos inscritos (presencial e remota, alternando).

- O tempo reservado para as exposições poderá ser dimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.

- Encerramento.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

